



## ✓ Apresentação

Esta iniciativa é parte da atuação programática de promoção dos estudos de pós-graduação e doutorado incluída no Plano de Ação da AUIP.

Este programa financia bolsas para promover e favorecer a MOBILIDADE INTERNACIONAL entre universidades andaluzas e Iberoamericanas associadas à AUIP. ([Ver instituições associadas](#))

## ✓ Propósito

A finalidade fundamental destas bolsas é a de fomentar todas aquelas propostas que ajudem à cooperação universitária Iberoamericana na pós-graduação e facilitem o estabelecimento real de um “espaço iberoamericano de educação superior” com uma importante presença das universidades andaluzas:

- Facilitar a mobilidade de estudantes para o desenvolvimento de programas de pós-graduação e doutorado ou a realização de pesquisas relacionadas com estes.
- Facilitar o encontro de acadêmicos e pesquisadores.
- Fomentar o intercâmbio de experiências institucionais no desenvolvimento de programas de pós-graduação e doutorado.
- Promover a revisão e ajuste curricular da oferta acadêmica.
- Desenhar, projetar e realizar projetos conjuntos de pesquisa.
- Facilitar a realização de intercâmbio e estadias acadêmicas que contribuam a uma mais eficaz colaboração entre as instituições.

## ✓ Dirigido a

- Professores e pesquisadores.
- Gestores de programas de pós-graduação e doutorado.
- Estudantes de pós-graduação e doutorado.
- Interessados em cursar másters ou doutorados no ano em andamento.

## ✓ Bases do Programa

### 1. Para a mobilidade entre Andaluzia-Latinoamericana e vice-versa:

As bolsas são de dois tipos. O solicitante deve optar por uma das duas modalidades:

- Bolsas para cobrir o deslocamento internacional até um valor máximo de **1.400 euros**.

- Bolsas para gastos de estadia, no caso de que a viagem esteja já financiada por outra via ou o solicitante prefira, até um valor de **1.000 euros** em parcela única.

## 2. Para a mobilidade entre Andaluzia-Portugal e vice-versa:

- Bolsas para cobrir os gastos de mobilidade por um valor de **700 euros**.
3. Em nenhum caso serão concedidas bolsas para mobilidade entre universidades espanholas.
  4. Tanto a universidade de origem como a de destino deverão ser membros ativos da AUIP e estar em dia no pagamento de suas cotas anuais de associação.
  5. As viagens devem iniciar-se antes do dia 31 de janeiro de 2018.
  6. A estadia não poderá ser inferior a cinco dias uteis.
  7. Será condição necessária para receber as bolsas que as solicitações tenham relação direta com os estudos de pós-graduação e doutorado em qualquer campo do conhecimento.
  8. Os aspirantes às ajudas deverão fazer os contatos **institucionais** preliminares e coordenar a agenda de trabalho.

## Apresentação de solicitações

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não fez, registrar-se como usuário através deste link <http://solicitudes.auip.org/>

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo: introduzir os dados pessoais e os dados da estadia que se pretende realizar, assim como anexar a seguinte **documentação**:

- Cópia do **passaporte**.
- **Resumo do Curriculum vitae** do solicitante.
- Avais da **Universidade de Procedência**: carta de apresentação assinada pelo Reitor ou um Vice-reitor e uma carta assinada pelo responsável da unidade acadêmica na qual o solicitante esteja desenvolvendo sua atividade.
- Aval da **Universidade de Destino**: carta assinada pelo responsável da unidade acadêmica, especificando a posição que ocupa na universidade, confirmando as datas nas quais receberá o solicitante assim como as condições nas quais irá realizar e os objetivos que, por sua parte, pretende alcançar com a estadia do solicitante.
- **Declaração jurada**, assinada pelo solicitante, de não receber outro tipo de ajuda que financie a mesma modalidade de bolsa que solicita para a AUIP.
- Atividades a realizar (Opcional)

As cartas devem ter data atualizada e estar escritas e assinadas pelas autoridades competentes, em papel timbrado e com os logos e carimbos correspondentes que confirmem a autenticidade das mesmas. A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original.

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de 2 MB.

Quando haja sido iniciado o processo, o interessado poderá aceder sempre que deseje à sua

solicitação e corrigir erros. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Quando já haja sido enviada, a solicitação não poderá sofrer mudanças.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

## ☑ **Numero de bolsas e prazos de solicitação**

Estão convocadas o numero mínimo de 142 bolsas que serão repartidas entre ambas as convocatórias.

O Comitê de Seleção considerará 2 prazos para o recebimento de solicitações:

- Até 28 de fevereiro de 2017 às 23:59 horas da Espanha.
- Até 29 de setembro de 2017 às 23:59 horas de Espanha. (NOTA: Não serão admitidas solicitações de bolsa, para este prazo, antes de 1º de março de 2017)

## ☑ **Seleção**

A seleção de candidatos será comunicada dentro dos 30 dias seguintes ao encerre dos prazos de solicitação. A lista aparecerá na página [www.auiip.org](http://www.auiip.org) e será notificada pessoalmente aos selecionados através de email.

Qualquer alegação ou reclamação referente a decisão tomada pelo Comitê de Seleção deverá ser realizada durante os dez (10) dias seguintes à publicação da resolução por meio escrito dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção. Nesta carte deverá ser explicado o motivo das alegações correspondentes ou os motivos da reclamação. Em um prazo não superior a 30 dias, a Comissão de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem que exista posterior possibilidade de recurso nesta instancia.

A carta deverá ser enviada tanto por via eletrônica ao e-mail [becas@uiip.org](mailto:becas@uiip.org), como por via postal ao endereço: Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação

Hospedería Fonseca  
C/ Fonseca, 2  
37002 Salamanca, España

O Comitê de seleção tomará em consideração os seguintes critérios:

- Duração da estadia.
- Compromisso das universidades implicadas. Terão especial consideração aquelas solicitações nas quais as universidades co-financiem a estadia do solicitante.
- Avaliação do Curriculum Vitae.
- Benefícios da estadia para o futuro acadêmico e científico do candidato e das instituições implicadas.
- Participação equitativa do maior número de instituições e países.
- Possibilidade de vincular uma instituição com alto nível de desenvolvimento na disciplina em questão com outra de menor desenvolvimento.
- Impacto da proposta.
- Na concessão das bolsas será tomado em consideração também razões de repartição

geográfico e institucional de forma que possam ser beneficiados um alto número de diferentes instituições e países.

- Equilíbrio do número de mobilidades em ambas direções em função do número de solicitações recebidas.
- Interesses estratégicos das universidades andaluzas receptoras para sua política de internacionalização.
- Preferência pelos candidatos que não hajam sido favorecidos com esta bolsa nas edições anteriores.

## ☑ **Procedimento para tornar efetiva a bolsa**

Aos acadêmicos ou estudantes que viagem da Andaluzia a América Latina e que hajam sido contemplados com uma bolsa para traslado internacional, o dinheiro será pago quando hajam regressado de sua estadia, através de transferência a uma conta bancária espanhola da qual sejam titulares, prévia apresentação de:

- Os cartões de embarque
- Bilhete de avião ou itinerário de voo
- Fatura de compra e comprovante de pagamento, em seu nome, do bilhete de avião
- Um relatório assinado com as atividades realizadas durante sua estadia
- Um certificado de realização da pesquisa

Aos **acadêmicos ou estudantes que viagem de Andaluzia a América Latina** e que hajam sido contemplados com uma bolsa para **gastos de estadia**, o dinheiro será pago quando hajam regressado da sua estadia, através de transferência a uma conta bancária espanhola da qual sejam titulares, prévia apresentação de:

- Os cartões de embarque
- Justificantes de gastos de estadia (alojamento, manutenção,...) por uma quantia de 1.000 euros
- Um relatório assinado com as atividades realizadas durante sua estadia
- Um certificado de realização da pesquisa

Aos **acadêmicos ou estudantes que viagem da Andaluzia a Portugal**, o dinheiro será pago quando hajam regressado de sua estadia, através de transferência a uma conta bancária espanhola da qual sejam titulares, prévia apresentação de:

- Comprovantes de viagem (cartões de embarque, bilhetes de trem, fatura de compra, no seu nome, do bilhete de avião ou trem / faturas ou cupom fiscal de gasolina e pedágio caso o deslocamento seja de carro)
- Justificantes de alojamento e manutenção (fatura, no seu nome, de hotel ou contrato e justificantes de pagamento, no seu nome, de aluguel; faturas de restaurante, nota fiscal de supermercado,...)
- Um relatório assinado com as atividades realizadas durante sua estadia
- Um certificado de realização da pesquisa

Aos **acadêmicos ou estudantes portugueses que viagem a Andaluzia** será pago quando hajam regressado de sua estadia, através de transferência a uma conta bancária da qual sejam titulares, prévia apresentação de:

- Comprovantes de viagem (cartão de embarque, bilhetes de trem, fatura de compra, no seu nome, de bilhete de avião ou trem / faturas ou cupom fiscal de gasolina e pedágio caso se desloque de carro)
- Comprovantes de alojamento e manutenção (fatura, no seu nome, de hotel ou contrato e justificantes de pagamento, no seu nome, de aluguel; faturas de restaurante, cupom de supermercado,...)
- Um relatório assinado com as atividades realizadas durante sua estadia
- Um certificado de realização da pesquisa

Aos **acadêmicos ou estudantes latino-americanos que viagem a Andaluzia** e hajam sido contemplados com uma bolsa para **traslado internacional**, a AUIP, através de seu agente de viagens, facilitará o bilhete de avião até uma quantia máxima de 1.400 euros. Se o valor do bilhete é inferior a dita quantidade, a diferença até 1.400 euros será paga quando os bolsistas estejam já na Espanha, prévia apresentação dos cartões de embarque, através de transferência a uma conta bancária espanhola. Uma vez concluída a estadia deverão enviar um relatório assinado com as atividades realizadas durante a estadia e um certificado de realização da pesquisa.

Aos **acadêmicos ou estudantes latino-americanos que viagem a Andaluzia** e hajam sido contemplados com uma bolsa para **gastos de estadia** pagarão quando se encontrem na Espanha, prévia apresentação dos cartões de embarque e itinerário de voo, através de transferência a uma conta bancária espanhola. Concluída a estadia, deverão enviar os comprovantes de gastos de estadia (alojamento, manutenção...) por uma quantia de 1.000 euros, um relatório assinado com as atividades realizadas durante a estadia e um certificado de realização da pesquisa.

## **Obrigações dos bolsistas**

- Enviar à Sede Central da AUIP uma carta de aceitação da bolsa expressando que aceitam a bolsa e todas as suas condições.
- Apresentar os justificantes de gastos para fazer efetivas as bolsas.
- Compromisso de enviar, dentro das 4 semanas de finalizada a estadia, um relatório assinado com as atividades realizadas.
- Caso o trabalho resultante da pesquisa seja publicado, deve ser incluída uma menção expressa à AUIP e à Secretaria de Economia e Conhecimento da Junta de Andaluzia, como patrocinadores do Programa de Bolsas de Mobilidade Acadêmica da AUIP.

## **Contato**

Para informações relacionadas com as bolsas escrever para [becas@auip.org](mailto:becas@auip.org)

Para informações relacionadas com o aplicativo informático escrever para [adminweb@auip.org](mailto:adminweb@auip.org)